



PROJETO DE LEI Nº 12.567, do Vereador **FAOUAZ TAHA** que denomina “**Alameda RODRIGO AUGUSTO HADDAD LAMARCA**” a Alameda 7 do loteamento Fazenda Santa Isabel – fase I.

PARECER

Trata-se de análise do projeto de lei de autoria do Vereador Faouaz Taha, que denomina “**Alameda Rodrigo Augusto Haddad Lamarca**” a Alameda 7 do loteamento Fazenda Santa Isabel – fase I, destacada na planta em fls.04.

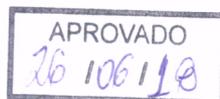
O expediente do Executivo inserto às fls. 10, esclarece que se trata de área que integra o patrimônio público municipal, e está oficializada e não recebeu denominação. Assim, neste aspecto, o projeto se afigura em consonância com a lei.

Logo, subscrevemos a proposta em seus termos, assim como os argumentos constantes na justificativa e as informações biográficas que instruem os autos.

Quanto ao mérito, este é inquestionável, e nesse sentido votamos pela acolhida do presente projeto.

Parecer, pois, favorável.

Sala das Comissões, 26/06/2018



Eng.º **MARCELO GASTALDO**
Presidente e Relator

Adriano Santana dos Santos
ADRIANO SANTANA DOS SANTOS
“Dika Xique Xique”

EDICARLOS VIEIRA
“Edicarlos Vetor Oeste”

PAULO SERGIO MARTINS
“Delegado”

ROGÉRIO RICARDO DA SILVA